



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Edital FAPERN/SEMJDH nº 06/2022 nos seguintes itens:

Item IV, da INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1nfNI2O80d1YmVE41-F94O4RRqdVnOQ2Y-RIsPgNKqMo/> e anexar a documentação exigida neste edital. O formulário estará disponível **a partir das 8h30mim do dia 30/03/2022 até às 23h59mim do dia 05/04/2022** conforme cronograma de execução (item XVII). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

LEIA-SE:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1nfNI2O80d1YmVE41-F94O4RRqdVnOQ2Y-RIsPgNKqMo/> e anexar a documentação exigida neste edital. O formulário estará disponível **a partir das 8h30mim do dia 26/04/2022 até às 23h59mim do dia 03/05/ 2022** conforme cronograma de execução (item XVII). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

Item V

ONDE SE LÊ: No 5.3.1 A análise e avaliação **da carta de intenção** priorizará os critérios descritos no quadro 04:

LEIA-SE: No 5.3.1 A análise e avaliação **da Carta de Motivação** priorizará os critérios descritos no quadro 04:

ONDE SE LÊ:

Quadro 04 - Critérios para Avaliação da Carta de motivação

ITEM	CRITÉRIOS DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
01	Clareza, coerência e adequação das intenções da carta com a área temática do Projeto institucional de inovação da instituição (Anexo 04)	0,0 a 2,5
02	Capacidade de justificar seu potencial colaborativo para a pesquisa	0,0 a 2,0
03	Capacidade de argumentação	0,0 a 2,0
04	Vinculação entre a proposta do projeto e o histórico da vida	0,0 a 1,5

04	pessoal, profissional e acadêmic	0,0 a 1,5
05	Ortografia, coesão e coerência textual	0,0 a 2,0
	Pontuação Total	10,0

LEIA-SE

Quadro 04 - Critérios para Avaliação da Carta de Motivação

ITEM	CRITÉRIOS DA CARTA DE MOTIVAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Clareza, coerência e adequação das intenções da carta com a área temática do Projeto institucional de inovação da instituição (Anexo 04)	0,0 a 2,5
02	Capacidade de justificar seu potencial colaborativo para a pesquisa	0,0 a 2,0
03	Capacidade de argumentação	0,0 a 2,0
04	Vinculação entre a proposta do projeto institucional e o histórico da vida pessoal, profissional e acadêmica	0,0 a 1,5
05	Ortografia, coesão e coerência textual	0,0 a 2,0
	Pontuação Total	10,0



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA QUARESMA TONELLI, Secretária**, em 25/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora-Presidente da FAPERN**, em 25/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14103592** e o código CRC **434DD1AC**.